

# Trabalho Doméstico Remunerado: Significados de uma profissão<sup>1</sup>

Stella Maria Leal Bastos Senes<sup>2</sup>

---

*“(...) trabalho para estes sujeitos não é resultado de uma escolha, é apenas uma face do direito à sobrevivência, (...) buscando uma dignidade sempre posta à prova por constrangimentos de diferentes ordens.”*

(Yasbek, 1993: 98).

O presente texto está integrado a um campo de estudo sobre a inserção da mão-de-obra feminina no processo produtivo, onde foi focalizado especialmente, o trabalho doméstico remunerado e a forma como a trabalhadora doméstica estava simbolizando a sua profissão.

Segundo a perspectiva de análise adotada, abordar a temática que se refere ao trabalho doméstico remunerado implicaria em tentar desvendar como as relações de classes, gênero e etnia se traduzem nos processos sociais que envolvem a referida atividade, já que ela parece abarcar uma significativa parcela da mão-de-obra feminina, não-branca e pobre. Além disso, sabe-se através da leitura de dados fornecidos pelo IBGE, que a PNAD de 1993 estimou um número de trabalhadores domésticos no Brasil equivalente a aproximadamente quatro milhões e seiscentos mil, sendo que, destes, 83% não possuíam a carteira de trabalho assinada. Dos trabalhadores sem carteira de trabalho assinada, cerca de 95,2% eram mulheres, enquanto que os homens somavam aproximadamente 4,8% do total. Além disso, dos trabalhadores domésticos brasileiros, 5,9% eram meninas

---

<sup>1</sup> O texto aqui apresentado é resultado de parte de um trabalho de pesquisa desenvolvido através do curso de Mestrado em Serviço Social da PUC/Rio, durante o período de 1995-1996.

<sup>2</sup> Mestre em Serviço Social pela PUC/RIO.

na faixa etária entre 10 a 14 anos, enquanto que os meninos desta mesma faixa etária, somavam cerca de 0,5%. O que estes dados revelam é que as meninas são iniciadas mais cedo neste tipo de atividade, e indicando, também, que talvez continue enraizada em nossa cultura a idéia do espaço e da atividade doméstica como "naturais" à figura feminina.

Além destes dados, a PNAD de 1993 revelou também diferenciações no quadro de ocupações por sexo e cor, onde os homens brancos lideravam o percentual de ocupação em cerca de 33%, sendo seguidos pelos homens não-brancos com 28%; enquanto as mulheres brancas perfaziam 22% e as não-brancas 17% do total de pessoas ocupadas. Destacam-se ainda as observações levantadas pela pesquisa de Abreu<sup>3</sup> referente à PNAD de 1990, onde revela que entre as trabalhadoras domésticas brancas, o percentual de empregadas com carteira assinada era de 21%, enquanto entre as não-brancas era de 17%. Estes dados são significativos e representativos da discriminação sofrida pela mulher, principalmente pela mulher não-branca em nossa formação social.

Além desses dados, procura-se ampliar as reflexões no sentido de tentar entender como está simbolizado o conceito de trabalho doméstico remunerado para as pessoas envolvidas nesse tipo de atividade, em especial os trabalhadores domésticos sindicalizados e não-sindicalizados<sup>4</sup>. Para isso busca-se, primeiramente, dirigir a análise para as razões que levaram estes trabalhadores a ingressarem na profissão. Discute-se, então, a "opção" pelo trabalho doméstico; neste contexto a palavra opção é colocada entre aspas, visto que a referida atividade não resulta, conforme revelou a pesquisa, de uma escolha livre. Paralelamente, aborda-se a questão da discriminação e a percepção dos trabalhadores domésticos a propósito desta questão. Finalmente, partindo da representação do que seria a "valoriza-

---

<sup>3</sup> Alice R. de P. Abreu et alli. Informalidade e Precariedade: gênero e raça no Brasil em 1990. Rio de Janeiro. 1994. (mimeo).

<sup>4</sup> A pesquisa foi realizada no Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Rio de Janeiro, e junto a trabalhadores domésticos que não conheciam o sindicato num bairro de classe alta da Zona Sul do Rio de Janeiro. Embora tenha sido a pesquisa dirigida à questão do trabalho da mulher, também foram entrevistados alguns homens que se encontravam desempenhando trabalho doméstico no espaço escolhido para a investigação.

ção do trabalho doméstico” entre trabalhadores não-sindicalizados e representantes sindicais, tenta-se delinear um esboço dos significados que o trabalho doméstico assume para os dois grupos, considerando o que há de comum entre eles, bem como as suas diferenças.

Através do discurso dos próprios trabalhadores, observou-se que a “opção” para ser um trabalhador doméstico foi percebida pelo grupo pesquisado, principalmente, como uma determinação social de classe. Em segundo plano, ou seja, numa escala inferior, a “opção” é sentida como uma determinação de gênero. Entretanto, não fica explícito, nos discursos, que a “escolha” pelo trabalho doméstico esteja ligada às relações de etnia. A representação social da referida escolha está diretamente atrelada à ideologia<sup>5</sup> dominante que fragmenta os fenômenos sociais, dificultando o enfrentamento da questão, visto que ela não é percebida na sua totalidade. Esta ênfase na questão de classe, muitas vezes, é justificada como uma dificuldade pessoal para ascender socialmente. Assim, de uma forma perversa, é deslocado o foco da questão da desigualdade de classe para as diferenças individuais. Nesse sentido, algumas trabalhadoras referiram-se à dificuldade pessoal/individual como um obstáculo para alcançar a realização pelo trabalho:

*“Não, não, é uma necessidade mesmo. Talvez eu tenha sido assim... não tenha tido força de lutar mais, talvez eu tenha ficado com receio por não ter onde morar, de sacrificar ainda mais a minha vida. Às vezes eu me arrependo de não ter lutado mais pra conseguir.”* (Ana<sup>6</sup>, representante sindical quando questionada sobre a sua realização profissional.)

*“Eu queria ser independente, eu queria estudar, fazer qualquer coisa que não fosse casa de família. Queria estudar, mas infelizmente não deu. Não foi possível porque eu morando no emprego, toda vez que eu tentava estudar tinha um impedimento, eu tentava entrar numa escola, tinha um impedimento. Eu até tentei, mas sempre tinha um impedimento. Até*

---

<sup>5</sup> Ideologia no sentido explicitado por Löwy resgatando o pensamento de Marx: “ideologia é um conceito pejorativo, um conceito crítico que implica ilusão, ou se refere à consciência deformada da realidade que se dá através da ideologia dominante.” *Ideologias e Ciência Social. Elementos para uma análise Marxista*. 7ª edição. São Paulo. Editora Cortez. 1991.p.12.

<sup>6</sup> Cabe salientar que os nomes utilizados são fictícios.

*que eu não era tão forte assim e sempre desistia.*" (Rita, representante sindical).

Para entender o que significa essa "opção" para o trabalho doméstico, não foi possível deixar de considerar que a ela está vinculada a imagem socialmente construída do trabalhador doméstico. Essa imagem ganha força, principalmente através da voz dos patrões. Nesse sentido, é interessante observar o que uma patroa respondeu quando lhe foi pedido para traçar um perfil de trabalhador doméstico:

*"Uma pessoa carente, principalmente, financeiramente ... que precisam, mas não fazem por onde melhorar. (...) são pessoas que não se esforçam muito, né? (...) não sei se ficam cansadas. Acho que são pessoas que não são... não quero dizer muito inteligentes, mas que podiam ser mais... mais esforçadas pra ter melhor remuneração."* (patroa, trab. autônoma, 29 anos, residente em bairro de classe média).

Assim, a justificativa da dificuldade pessoal para vencer uma barreira imposta pela condição de classe, vai ganhando força e sendo reproduzida nas diferentes camadas sociais. Algo semelhante ocorre com as diferenças de gênero; porém, com o gênero o caminho percorrido parece ser inverso. A imagem do trabalho doméstico é constantemente afirmada como própria à figura feminina. Não é feita qualquer menção no sentido de um esforço, seja coletivo ou individual, para superar as diferenças impostas pelas relações de gênero. Ao contrário, de acordo com a ideologia dominante, quanto mais difundida for a imagem do trabalho doméstico como "coisa de mulher", tanto maior é o reforço ao desprestígio social dessa atividade. Vale destacar, nesse sentido, o pronunciamento de uma patroa, quando questionada sobre a valorização do trabalho doméstico:

*"Eu acho que é uma coisa tão comum... pertence tanto à mulher. Como a mulher também não é valorizada, muito valorizada, muito menos o trabalho dela doméstico. (...) É uma coisa difícil, dá trabalho, não*

*tem fim. Eu não acho que tenha reconhecimento".* (patroa, 32 anos, profissional liberal, residente em bairro de classe alta).

Mesmo reconhecendo que a atividade doméstica não é valorizada socialmente, a interlocutora afirma que ela *pertence* à mulher. Discursos desse tipo têm a sua origem vinculada à idéia da naturalização dos processos sócio-culturais. Quando é veiculada à idéia de que determinados trabalhos são próprios à natureza feminina, é cumprido mais uma vez o papel de mascarar a realidade e, com ela, a discriminação sofrida pela mulher. Dessa forma, o poder da classe dominante é reforçado e legitimado<sup>7</sup>.

Passando-se agora à discussão da questão étnica, percebe-se que as relações raciais seguem um caminho parecido ao das relações de gênero. Entretanto, como já foi dito anteriormente, a questão étnica foi ignorada pelas pessoas entrevistadas enquanto um dos fatores condicionantes à "escolha" da profissão. Isto é compreensível e muito significativo, visto que a discriminação racial, na realidade brasileira, não ocorre, via de regra, explicitamente. Ela aparece disfarçada pela discriminação social. Assim, a discriminação percebida pelos trabalhadores domésticos independente do sexo ou da etnia, tende a ser mais de origem social do que racial.

No caso das representantes sindicais, esse quadro se altera um pouco. Isto porque o movimento sindical, ainda que de forma discreta, aborda o tema racial na pauta de discussões sobre o trabalho doméstico. Entretanto, acredita-se que mesmo para o sindicato dos trabalhadores domésticos, o tema racismo é abordado com dificuldade, com cautela. Alguns estudos apontam essa tendência de enfatizar mais as desigualdades sociais que as raciais como um sinal de negação e de resistência. Quanto a isso Vieira diz: "*Perceber que a cor, da qual não se pode livrar, é determinante de uma relação de dominação, traz em si à tona a inquietação de se perceber negra.*"<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> Ver nesse sentido Heleieth Saffioti. *O poder do macho*. São Paulo. Editora Moderna. 1987, p. 11.

<sup>8</sup> Celma Rosa Vieira. *Negra: Mulher e Doméstica- Considerações sobre as relações sociais no emprego doméstico*. In. *Estudos afro-asiáticos*, n.14, Rio de Janeiro, Centro de Cultura afro-asiáticos. 1987.p.147

Admitir a negritude e discutir o fator discriminação racial como parte da engrenagem do esquema de dominação-exploração parece ser uma tarefa difícil para qualquer indivíduo e, especialmente, para os trabalhadores domésticos. Diante disso, as diferenças advindas das relações de etnia são escamoteadas pelo que se justifica ser um problema entre classes sociais. Vieira ainda explica que é mais fácil admitir a discriminação social porque o social é mutável, há possibilidade de ascensão, enquanto que a cor é imutável.<sup>9</sup> Nesse sentido, admitir as origens raciais e, conseqüentemente, a discriminação, representa um posicionamento contra amarras sócio-culturais, o que pode ser muito doloroso. A título de ilustração do que se está afirmando, cita-se o caso da luta das trabalhadoras domésticas pela conquista da igualdade nos direitos sociais. Da década de 1970 para cá, muitas conquistas já foram alcançadas, como direito à carteira de trabalho, à sindicalização, férias, décimo terceiro, etc. Vitórias estas no campo das desigualdades sociais e que, certamente, repercutiram e continuarão repercutindo no modo de vida do trabalhador doméstico e, conseqüentemente, na construção da sua identidade. Porém, a questão racial, para ser superada, implicaria em esforços muito maiores e mais desgastantes no sentido de desmanchar amarras históricas e culturais que aprisionam os não-brancos, principalmente os negros, em uma condição de inferioridade. Provavelmente, como resistência ao enfrentamento desta questão, é que mesmo as trabalhadoras domésticas sindicalizadas, quando se referem à percepção da discriminação racial procuram fazê-lo deslocando o foco da questão da sua realidade imediata, para uma realidade mais distante:

*“ Eu sempre ouvi as pessoas dizer que (...) a empregada doméstica negra tem um sabor melhor, ela cozinha melhor, ela é mais limpa, ela tem mais força. Então eu dizia assim ‘bom, quer dizer que o negro é só pela força (...) não tem uma cultura que seja válida, ele não tem um conceito de pessoa, é só a força’. (...) eu fui crescendo e fui vendo... quando eu senti uma discriminação muito forte, mas não era no Brasil e era no país que realmente a coisa existia... 1953, Nova York, um ônibus*

---

<sup>9</sup> Idem. Ibidem.

de 2 andares, eu com duas crianças. As duas crianças passaram e eu fiquei na roleta. Eu disse: 'Por que eu não posso?' (...) eu olhei pra todo mundo, atrás tinha cada crioulo que não tinha mais cor de tão negro e na frente tinha aqueles branquelos amarelos. E eu tornei a me olhar e tornei a perguntar, e ele disse que eu não existia.(...) então eu fiquei muito chocada ali em Nova York." (Janete, não-branca, representante do movimento sindical).

Todas estas reflexões levantadas servem para ilustrar e confirmar que o trabalho doméstico remunerado não é, na verdade, uma opção. Afirma-se isso porque se acredita que só se pode falar, de fato, em opção, numa sociedade igualitária, com iguais oportunidades para todos, independente do sexo ou da cor da pele. Saffioti acredita que a discriminação cumpre o papel de introduzir diferenças entre os candidatos a emprego<sup>10</sup>. Nesse sentido a mulher, não-branca e pobre, que sofre uma tripla e potencializada carga de discriminação, está em notória condição de desvantagem. Como pode ela optar livremente por uma profissão?

A maioria das mulheres que se pronunciou, através desta pesquisa, revelou que só ingressou na atividade doméstica por não ter conseguido estudar e afirma que se pudesse mudaria de profissão. Mesmo aquelas que trabalharam em outras atividades e passaram a exercer o serviço doméstico remunerado devido à flexibilidade de horário, ou outras pequenas vantagens, muitas vezes, valorizadas pela existência de filhos pequenos, indicam que esta "opção" foi condicionada por uma condição de classe e gênero. Destaca-se aqui a fala de uma destas trabalhadoras:

"Porque eu não tinha condições de estudar, meus pais pobres não podiam assumir pagar um colégio p'ra eu estudar mais, então eu fiz só até a quarta série primária. Quer dizer que aí eu não tive opção a não ser trabalhar como doméstica, não tinha outro ramo de trabalho melhor. (...) eu se não fosse doméstica eu queria ser enfermeira, porque eu gosto de trabalhar com as pessoas..., porque eu gosto, era a profissão que eu escolhia." (Jane, não-branca)

---

<sup>10</sup> Heleieth I. B. Saffioti. *O poder do macho*. São Paulo. Editora Moderna. 1987, p. 55.

Embora reconheça-se que há um envolvimento afetivo implícito na relação e que, muitas vezes, ele condiciona a mobilização ou não da trabalhadora na busca pelos direitos sociais, nesta pesquisa em momento algum a "opção" por ser uma trabalhadora doméstica apareceu como uma possibilidade de ter uma boa relação com a patroa, como acredita Rezende<sup>11</sup>. Mesmo aquelas que se dizem satisfeitas com os seus patrões e com o seu trabalho alegam que nunca desejaram ser domésticas, e quase todas manifestaram a vontade de desligar-se da profissão. Entende-se que isso é resultado não apenas dos baixos salários, ou de maiores dificuldades no relacionamento com os patrões mas, principalmente, da grande discriminação que ainda existe em torno da atividade doméstica e que condiciona a forma como ela é vista, sentida e reproduzida socialmente. É bastante comum na descrição feita pelos trabalhadores sobre o seu trabalho, que o coloquem como um serviço "honesto", "limpo". Isto leva a crer que há uma necessidade de reafirmar as qualidades de um trabalho que, aos olhos populares, pode parecer sujo.

O trabalho doméstico, tanto para as sindicalizadas quanto para as não-sindicalizadas, parece ser sentido e vivenciado como uma atividade que possui um prestígio social muito baixo. Os trabalhadores entrevistados referiram-se à atividade como socialmente desvalorizada. É interessante mencionar que este dado foi observado inclusive naqueles trabalhadores que apresentavam melhores salários e condições de trabalho consideradas (por eles) como satisfatórias. Diante disso, destaca-se a preocupação do sindicato dos trabalhadores domésticos no sentido de afirmar a valorização do trabalho doméstico perante a categoria.

As representantes do movimento sindical buscam, através do seu discurso, resgatar a auto-estima da classe, reafirmando a utilidade social do trabalho doméstico realizado dignamente. Isto aparece nas falas e está registrado, também, em alguns documentos veiculados pelo movimento sindical. Isso porque o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos investe

---

<sup>11</sup>As observações da autora Cláudia B. Rezende podem ser encontradas na matéria sob título "Doméstica não reclama do trabalho", publicada no Jornal do Brasil em 26/11/95 e também através da publicação "Empregadas Domésticas e seus Patrões. Amizade com Desigualdade Social e Racial". Caxambu. ANPOCS, 1995 (mimeo).



muito na luta pela mudança de imagem dos profissionais do serviço doméstico hoje. Parte do princípio que é o próprio trabalhador que tem que valorizar o seu trabalho para que ele seja valorizado socialmente. Aborda as relações de gênero<sup>12</sup>, no sentido de despertar a consciência desses indivíduos para a questão cultural que sustenta a divisão do trabalho por sexo. Refere-se ao lucro do patrão não no sentido da acumulação capitalista, mas da economia doméstica que acreditam que seja possível com o seu trabalho:

*“Se você fizer as contas verá que essas facilidades todas, comida congelada, microondas, ainda saem mais caro para uma família do que a mão de obra da doméstica. Ter uma pessoa que vai à feira, escolher as verduras, os legumes, que vai andar para encontrar o produto mais barato, ainda vai compensar mais ao patrão do que fazer tudo por conta própria. Sabe quanto custa lavar um tênis numa loja? Já vi muitas famílias partirem para um esquema destes e voltarem atrás em busca de uma empregada.”* (Maria de Lourdes- presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Rio de Janeiro)<sup>13</sup>

Com estas palavras afirma-se o trabalho doméstico remunerado como uma profissão necessária. E que devido à sua utilidade social, deve ser respeitada e valorizada. Tendo em conta esta representação, buscou-se então comparar o que significa a valorização do trabalho doméstico para os trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados. Os dois grupos apresentam visões diferenciadas quando se referem à necessidade de valorização do trabalho doméstico. O sentido que esta expressão assume nos dois grupos está intimamente vinculado com a trajetória das trabalhadoras domésticas e com o significado que atribuem à sua atividade. Referindo-se à busca pela valorização do trabalho doméstico pelas trabalhadoras, Oliveira diz:

*“ A busca pela valorização se concentra no reconhecimento de que*

---

<sup>12</sup> Não aborda a questão racial. Também na análise de outros documentos do sindicato observou-se que a questão racial, quando mencionada, o é de forma superficial.

<sup>13</sup> Fragmento de entrevista “Tia Nastácia é coisa do passado” que concedeu ao Jornal do Brasil no dia 18 de agosto de 1996. p. 12.

*faz bem o seu trabalho, na valorização através do salário, nas relações com os patrões, porém esconde mais do que realmente quer dizer. A busca da valorização está também na afirmação de uma identidade que sempre lhe é roubada, a da mulher trabalhadora, com direitos e deveres, digna de ser respeitada e valorizada como tal.”<sup>14</sup>*

Quando falam sobre a valorização do trabalho doméstico, os não-sindicalizados utilizam como referencial a relação direta, pessoal, afetiva entre patrão e empregado. De forma diferenciada, os representantes sindicais, embora não desconsiderem a relação pessoal, procuram reforçar a idéia da valorização da atividade através da configuração do vínculo profissional. Dessa forma, referem-se à responsabilidade e à consciência de ser uma trabalhadora como meios de afirmar a imagem do trabalhador doméstico como um sujeito possuidor tanto de direitos quanto de deveres:

*“Eu acho que é a conscientização das pessoas. Se os empregados domésticos se conscientizar e passar a se valorizar mais, o trabalho doméstico vai melhorar e as empregadas vai passar a ser mais bem tratada.”* (Rita, 43 anos, trabalhadora autônoma). *“Pra mim a valorização do trabalho doméstico é desde que eu assuma a responsabilidade, me conscientizando que eu sou uma trabalhadora como outro trabalhador qualquer. Eu não posso imaginar que limpar casa, fazer comida e receber um salário no fim do mês tenha diferença de outro trabalho. Ele é um trabalho que eu estou fazendo porque quem devia fazer tem outro trabalho lá fora pra fazer. Então eu tenho que me... ter uma consciência muito clara. Se o salário é baixo, eu não tenho que fazer o trabalho mal feito, e com isso eu me valorizo.”* (Janete, trabalhadora doméstica aposentada)

---

<sup>14</sup> Edir Figueiredo de Oliveira. *Elas Vieram para Ficar. Um estudo de caso do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. UFRJ. IFCS. 1995.p. 82

Devido à própria vivência no movimento sindical, a fala dessas mulheres procura indicar que a mudança nas relações de trabalho deve ocorrer a partir da mudança de postura da própria trabalhadora em relação ao seu trabalho. Cabe à trabalhadora ser o ator social da transformação das relações de trabalho consideradas insatisfatórias. Elas acreditam que o poder de barganha do trabalhador cresce na medida em que ele valoriza a sua atividade. É o que diz Maria de Lourdes: *"ela vai ter que valorizar mais o seu serviço e negociar um aumento com o patrão"*<sup>15</sup>. Enfatiza-se mais a postura profissional, buscando minimizar qualquer relação pessoal/afetiva que possa ocorrer no contexto de trabalho.

No grupo dos trabalhadores não-sindicalizados observa-se uma tendência contrária à anterior no que se refere ao significado da busca de valorização do trabalho. As considerações são feitas a partir da relação pessoal/subjetiva entre patrão/empregado:

*"O serviço doméstico é um serviço explorado e as pessoas te dá valor enquanto você tá ali, depois você sai, aí você já não presta mais. (...) p'ra dar valor assim à doméstica, eu acharia assim que a patroa pegasse uma amizade, tivesse assim um carinho pelas pessoas e que ela aprendesse a ter mais assim uma confiança nas pessoas, que entendesse as pessoas, que as pessoas passassem a entender o patrão."* (Rosângela, 32 anos, sem carteira assinada. Estava, pela segunda vez, com um processo no sindicato pela mesma razão)

*"Você tá trabalhando numa casa, aí que a patroa e o patrão sejam amigos do empregado. (...) por exemplo, que quando você precisasse dela ela te ajudasse. Que você pudesse falar: 'olha eu não vou poder trabalhar hoje', e que ela entendesse. (...) a única parte que eu acho como doméstica é isso, a gente não tem valor de nada. E daí os patrões não ajuda você, eles só quer na hora que você tá fazendo boazinha e tudo bem, depois minha filha... babau! Se você quebra um pé, pega um negócio, eles mandam você lá p'raquele lugarzinho e pronto."* (Laura, 29 anos, carteira assinada-entrevistada no sindicato)

---

<sup>15</sup> Ver entrevista do Jornal do Brasil, "Tia Nastácia é coisa do passado" com a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Rio de Janeiro, Maria de Lourdes de Jesus, sobre o novo perfil da trabalhadora doméstica, no dia 18 de agosto de 1996.

*“Quando a patroa dá valor é uma profissão muito bonita, agora quando não dá... (fez gesto negativo com a cabeça). Pesquisadora: ‘E como é que a patroa dá valor?’ Quando trata a gente bem, trata a gente como se fosse gente, não como bicho. Porque eu... as minhas patroa todas me tratam bem. Eu sentava na mesa com elas, tudo que elas comia eu comia também, eu fui muito super bem tratada nas casas, eu não tenho do que me queixar. Tenho que me queixar desse patrão que fez sujeira comigo.”* (Tânia, 44 anos, trabalhou 20 anos numa mesma casa, tinha a carteira assinada, mas a contribuição para a Previdência totalmente irregular).

Para esses atores sociais, especialmente as trabalhadoras não-sindicalizadas, o trabalho aparece como mediador das relações sociais, ou melhor, como um “termômetro social” para medir o valor das pessoas: “parou de trabalhar parou de ter valor”. Diante disso, o sentido conferido à valorização do trabalho mescla-se com a noção de relações cordiais entre as pessoas. Seguindo essa lógica, é conferido aos patrões o poder de reconhecer e valorizar o trabalho, principalmente quando se mostram amigos e tratam bem. É assim que a atividade parece ser dignificada para essas trabalhadoras: “quando a patroa dá valor é uma profissão muito bonita”. O que esta tendência sinaliza é que os trabalhadores domésticos que procuram o sindicato para resolver problemas, aparentemente trabalhistas, sentiam-se desvalorizados como pessoas, mais do que como trabalhadores nas relações que estabeleceram no ambiente doméstico. Apenas três trabalhadoras desse grupo referiram-se à valorização do trabalho pela via da concessão dos direitos sociais. Ainda assim colocaram como referência para o acesso a esses direitos a iniciativa dos patrões. O que chama atenção em tudo isto é a forma como o trabalhador doméstico se coloca frente a essa situação, como uma figura passiva, sem qualquer poder de barganha.

Ao que parece, a iniciativa para reivindicar direitos apenas é tomada quando as amarras emocionais são definitivamente rompidas. E, nesse sentido, a noção de direitos aparece embaçada pela figura do dinheiro. Quanto a isso, vale salientar a abordagem de Frederico, que ao defender o caráter ontológico do pensamento marxiano, destaca a ação do dinheiro como tumultuadora da convivência e sociabilidade humana, visto que as relações humanas passam a “efetivar-se pela mediação material

enfeitada.”<sup>16</sup>A noção de direitos vinculada à imagem do dinheiro aparece, também, como uma afirmação de poder perante uma situação de ruptura que desagrada o trabalhador. Ele tende a compactuar com a situação irregular até ser demitido. Caso saia por conta própria, sem que haja algum conflito, dificilmente reivindica qualquer direito.

Por outro lado, o movimento da categoria tem demonstrado que o trabalhador doméstico não é um sujeito passivo na sua história. Ao longo das três últimas décadas, a categoria tem conseguido ultrapassar muitas barreiras no campo jurídico. Na década de 1970 conquistou o direito à carteira de trabalho, na de 1980 conquistou o direito à sindicalização, salário mínimo, férias e décimo terceiro, só então o trabalho doméstico foi regulamentado como profissão<sup>17</sup>. Na década de 1990, a luta é pelo direito ao FGTS e seguro-desemprego. Entende-se que o que motivou a transformação da associação em sindicato foi a possibilidade da categoria ser reconhecida como profissão, já que o reconhecimento legal é realizado via mediação estatal. Uma das representantes resume esse sentimento referindo-se à mudança a partir de 1988 com a Constituição:

“Mudou porque até aí a **única coisa que a gente não tinha**, é que a gente não era reconhecida, a categoria de empregada doméstica. A categoria de empregada doméstica não existia lá no Ministério do Trabalho profissionalmente.” Diante disso, entende-se que a necessidade de se fazer representar através de uma entidade que defenda os interesses da categoria assume muito mais um significado social que político.

Tenta-se, a seguir, avaliar porque grande parte dos trabalhadores permanece durante anos, de forma aparentemente passiva, vinculada às relações informais e precárias de trabalho, quando já é assegurado, por lei, a regulamentação do trabalho doméstico. Acredita-se, diante das observações colhidas nesta pesquisa, que as razões que justificam tal tendência estão

---

<sup>16</sup> Ver Celso Frederico. *“O Jovem Marx, 1843-1844: origens da ontologia do ser social”*. São Paulo. Ed. Cortez. 1995. p.137.

<sup>17</sup> Wanderley Guilherme dos Santos ao desenvolver o conceito de cidadania regulada diz: “os direitos dos cidadãos são decorrência dos direitos das profissões e as profissões só existem via regulamentação estatal.” *“Cidadania e Justiça. A Política na Ordem Social Brasileira”*. 3ª edição. Rio de Janeiro. Campus. 1994.

atreladas principalmente a ambigüidade da relação de trabalho desenvolvida no espaço doméstico e ao distanciamento precoce da família de origem, que faz com que os trabalhadores domésticos se apeguem afetivamente à família empregadora, dificultando a separação entre o caráter pessoal e o caráter profissional da atividade. Associa-se a isso a baixa escolaridade, que dificulta o acesso às leis, o isolamento do trabalhador doméstico no ambiente de trabalho, a baixa auto-estima da categoria, além da grande carga discriminatória que o trabalhador doméstico sofre (muitos não querem ter registrada na carteira de trabalho a função: trabalhador doméstico). Considera-se que estes são fatores de peso em um processo que conduz, muitas vezes, os trabalhadores domésticos a uma imobilização quando se trata de reivindicar direitos.

Outra consideração que deve ser analisada no contexto do trabalho doméstico remunerado refere-se à diversidade que envolve a atividade. Além da variedade de funções desempenhadas pelo quadro de trabalhadores domésticos, como cozinheiro, faxineiro, arrumadeiro, babás, motoristas, etc., os vínculos também são variáveis de um caso para outro. Existem vínculos de trabalho diário, semanal, mensal, com carteira assinada, sem carteira assinada, além do trabalho autônomo. Esta evidência também representa uma variável na construção do conceito do trabalho doméstico remunerado. Afirma-se isso com base na constatação de uma hierarquia entre as diversas funções dentro da mesma atividade<sup>18</sup>. Por exemplo, a babá, o motorista, a governanta tendem a ter um reconhecimento social maior que do que aquela "trabalhadora doméstica que faz tudo". Isto é percebido principalmente a nível salarial; os salários mais altos verificados nessa pesquisa foram referentes ao salário das babás e do motorista particular<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> Nesse sentido o trabalho de Maria d'Ajuda Almeida e Silva et. alli. revela que na década de 80 já se observava uma hierarquia salarial entre as diversas funções dentro do trabalho doméstico. Nessa época as babás estavam em desvantagem em relação às outras funções (principalmente a cozinheira), mas já demonstravam estar ganhando prestígio à medida que a exigência por especialização se acentuava. *As Empregadas Domésticas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro*. Boletim Demográfico. v.12 n.1. Rio de Janeiro. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1981. p.78.

<sup>19</sup> Vale salientar que as babás e o motorista são brancos.

Estes salários estavam na faixa entre três e meio a quatro salários mínimos, enquanto que os demais estavam na faixa de um a dois e meio salários mínimos.

Esta tendência pode ser confirmada através de um documento elaborado pelo próprio Sindicato dos Trabalhadores Domésticos para ser discutido com o Sindicato dos Empregadores Domésticos, visando a uma Convenção Coletiva de Trabalho, em 1995. No referido documento consta uma classificação dos tipos de trabalho doméstico e o respectivo piso salarial correspondente a eles. Foi elaborada uma escala na qual as atividades de motorista, governante, babá e vigia teriam como piso salarial a maior remuneração de todas, R\$ 250,00 (referente a dois salários e meio na época em que foi redigido o documento)<sup>20</sup>. Esta hierarquia salarial é justificada, segundo o sindicato, pelo grau de responsabilidade e especialização exigida para estas funções. Contudo, supõe-se que esteja embutido nesse fato uma escala de valores sócio-culturais, relacionados à imagem do trabalhador doméstico; parece que quanto mais ele se distanciar do padrão de trabalho tradicional, mais valorizado será.

Destaca-se ainda uma resistência, ou mesmo rejeição, de alguns trabalhadores que desempenham funções específicas dentro da atividade doméstica em aceitarem o título de trabalhadores domésticos. Essa tendência foi mais observada entre as babás: "*mas eu não sou empregada doméstica, eu sou babá!*", ou ainda, "*eu só tomo conta dele (referindo-se à criança) não sou doméstica, doméstica é quem faz todo o serviço na casa*". Nesse caso, identificou-se ao trabalho doméstico a função/atribuição de "faz tudo". De fato, é potencialmente atribuído ao trabalhador doméstico a função de realizador de todas as tarefas consideradas domésticas, desde que sejam realizadas no ambiente doméstico, para o uso doméstico. O que está distorcido pelo preconceito é a noção de que por não fazer tudo, e desenvolver uma tarefa específica, como cuidar de crianças, um trabalhador seja menos doméstico do que outro que faz tudo. Esta observação é reveladora de uma discriminação no interior da própria categoria.

Considerando-se a heterogeneidade da profissão, buscou-se delinear o

---

<sup>20</sup> A proposta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1995 foi analisada no sindicato.

significado conferido a ela pelos trabalhadores. Para tanto, foi necessário levar em conta que este é um momento de redefinição dos mecanismos legais que regulamentam o trabalho doméstico remunerado, o que representa uma posição transitória de uma situação considerada insatisfatória para outra que é desejada. Enquanto outras categorias lutam para manter os seus direitos, a luta dos trabalhadores domésticos é no sentido de conquistar os direitos comuns aos outros trabalhadores. Nesse sentido, o movimento sindical tem buscado neutralizar as diferenças legais entre a categoria doméstica e outras categorias profissionais. Investe-se na profissionalização do trabalho doméstico, busca-se, através da valorização da atividade, transformar as relações de trabalho realizadas no espaço doméstico em relações mais profissionais e menos pessoais. Diante disso, o sentido de ser doméstico parece também estar sofrendo uma redefinição.

■ Não há um consenso sobre o que é o trabalho doméstico hoje para os trabalhadores domésticos. O que há em comum é a idéia de que se trata de um trabalho como outro trabalho qualquer. Apesar de ser considerado um trabalho comum, é rejeitado, visto que é sentido como uma atividade desvalorizada socialmente. A sua escolha é condicionada por fatores adversos ao desejo de quem a desempenha. Estes fatores são principalmente encarados como relacionados à condição de classe e, algumas vezes, às relações de gênero. Trata-se de um trabalho passado de mãe para filha através das gerações. Quando não é ensinado pela mãe é ensinado pela patroa. Ou seja, a profissionalização ocorre no ambiente doméstico.

■ Através da descrição realizada pelos não-sindicalizados, ficou clara a ambigüidade no que se refere à definição da atividade doméstica: é um trabalho considerado como próprio da dona-de-casa, o trabalho que se sabe fazer. Nesse sentido é percebido como próprio à figura feminina, como uma determinação de gênero. É um trabalho discriminado, encarado como uma atividade para quem não tem chance de fazer outra coisa. Entretanto, é encarado como um trabalho comum, como outro qualquer, mas não tem uma carga horária definida, alguns trabalham menos, outras trabalham mais. Não é um trabalho fácil, é pra quem gosta de trabalhar, e quem vai definir se é bom ou ruim é o patrão, ou seja, são as relações pessoais que definem a relação profissional. É um meio de sobrevivência,



é condicionado pela classe.

Para os sindicalizados o trabalho doméstico seria definido da seguinte forma: um trabalho manual, braçal, pesado e, por isso, diferente do trabalho intelectual. É realizado no ambiente privado, o que favorece o apego afetivo à família empregadora. É um trabalho que não tem definição porque todo mundo deve fazer, e deve ser valorizado por quem faz. É um trabalho como outro qualquer, a diferença é que é realizado em casa e há envolvimento afetivo com a patroa.

Diante da diversidade e heterogeneidade da categoria, o significado do trabalho doméstico não aparece de forma homogênea. O que aparece em comum é o fato de ser encarado como um trabalho "normal", como um trabalho "qualquer". Apesar disso é um trabalho rejeitado, suas protagonistas dizem que é "difícil", "triste", "monótono", "é uma sobrevivência". Assim, trabalho passa a ser sinônimo de sofrimento visto que não realiza, oprime. Não é vivenciado como um ato criativo. Diante disso, os trabalhadores sindicalizados envolvidos com o movimento, parecem buscar através da atividade sindical a realização que, com o trabalho doméstico somente, não alcançaram. É através do movimento sindical que os representantes sindicais parecem construir a identidade de trabalhador. Os demais que não mantêm vínculos sindicais, gravitam na relação trabalhista embaladas pelos laços afetivos e somente reagem às situações insatisfatórias quando o vínculo afetivo é rompido, ou quando ele nunca existiu.

Inserido no contexto capitalista de produção, o trabalho doméstico remunerado, ainda que percebido como um trabalho útil e necessário em formações sociais que se estruturaram fazendo uso desta mão-de-obra, representa para a categoria que vive dele, principalmente um meio de sobrevivência, visto que tende a ter um reconhecimento social minimizado. Além disso, sendo o salário do trabalhador irremediavelmente atrelado à renda pessoal do patrão, o empreendimento de maiores conquistas por parte da categoria encontra um grande obstáculo. Assim, a situação passa a ser administrada no espaço doméstico, onde vão sendo construídas e vivenciadas relações trabalhistas alternativas e sendo redefinido o próprio significado dado ao trabalho. Assim sendo, as definições ganham uniformidade quando se identifica o trabalho doméstico a outro trabalho, mas se distanciam na medida em que são aprofundadas as reflexões sobre a

atividade. Não cabe julgar se elas estão incorretas ou imprecisas, o fato é que elas representam a própria diversidade que envolve o trabalho doméstico remunerado.

## Bibliografia

- ABREU, Alice R.P. et alli. *Informalidade e Precariedade: gênero e raça no Brasil em 1990* - Rio de Janeiro. 1994 (mimeo).
- \_\_\_\_\_. "Subcontratação e trabalho a domicílio- a influência do gênero". In Martins, Heloísa de S. e Ramalho, José R.(org.). *Terceirização. Diversidade e Negociação no Mundo do Trabalho*. São Paulo. Ed. HUCITEC/ CEDI-NETS.1994 . p.62-75.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho*. São Paulo. Cortez/ UNICAMP. 1995.
- FREDERICO, Celso. *O Jovem Marx, 1843-1844: origens da ontologia do ser social*. São Paulo. Cortez. 1995.
- IBGE/DPE/DEREN. *Síntese de Indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio*. 1993.
- JORNAL DO BRASIL. *Doméstica não Reclama do Trabalho*. Rio de Janeiro. 26/11/95.
- \_\_\_\_\_. "Tia Anastácia é Coisa do Passado." Rio de Janeiro. 18/08/96.
- KOFES, Maria Sueli. Entre nós mulheres, elas as patroas e elas as empregadas. In. Kofes et all. *Colcha de Retalhos: Estudos sobre a família no Brasil*. São Paulo. Editora Brasiliense. 1982. p.185-193.
- LÖWY, Michael. *Ideologias e Ciência Social. Elementos para uma Análise Marxista*. 7ª edição. São Paulo. Editora Cortez. 1991.
- LUKÁCS, György. *Ontologia do Ser Social: Os Princípios Ontológicos Fundamentais de Marx*. São Paulo. Editora Ciências Humanas. Tradução: Carlos N. Coutinho. 1979.
- OLIVEIRA, Edir F. de. *Elas Vieram para Ficar. Um Estudo de Caso do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro*. Tese. Rio de Janeiro. UFRJ. 1995.

- REZENDE, Cláudia B. *Empregadas Domésticas e seus patrões: amizade com desigualdade social e racial*. Caxambu. ANPOCS, 1995. (mimeo).
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Emprego Doméstico e Capitalismo*. Petrópolis. Editora Vozes. 1978.
- \_\_\_\_\_. *O Poder do Macho*. São Paulo. Ed. Moderna. 1987.
- \_\_\_\_\_. Rearticulando Gênero e Classe Social. In Costa, Albertina de O. e Bruschini, Cristina (org.) *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro. Editora Rosa dos Tempos. Fundação Carlos Chagas. 1992. p. 183-215.
- SILVA, Maria d'Ajuda Almeida et. alli. "As Empregadas Domésticas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro." In. *Boletim Demográfico*. V.12, n.1. Rio de Janeiro. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1981.
- SILVA, Nelson do Valle e HASENBALG, Carlos A. *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro. Rio Fundo. Ed. IUPERJ. 1992.
- TELLES, Vera. Pobreza e cidadania: precariedade e condições de vida. In Martins, Heloísa de S. e Ramalho, José R. (org.). *Terceirização. Diversidade e Negociação no Mundo do Trabalho*. São Paulo. Editora HUCITEC/ CEDI-NETS. 1994. p.85-111.
- VIEIRA, Celma R. Negra : mulher e doméstica- considerações sobre as relações sociais no emprego doméstico. In: *Estudos afro-asiáticos*. nº 14, Rio de Janeiro. Centro de Cultura afro-asiático. 1987.p.141-158.
- YAZBEK, Maria Carmelita. *Classes Subalternas e Assistência Social*. São Paulo. Editora Cortez. 1993.